



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – CE

PORTARIA N°001/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PESSOAIS AO VEREADOR JOSÉ ROBERTO FARIAS PORFÍRIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONSENHOR TABOSA/CE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 59, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa;

- **CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pelo Vereador **JOSÉ ROBERTO FARIAS PORFÍRIO**, protocolado sob o n° 02/2024, realizado no dia 12 de janeiro de 2024, pelo qual o parlamentar requer se afastar das suas atividades para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 12/01/2024 até 12/04/2024;

- **CONSIDERANDO** que o Vereador **JOSÉ ROBERTO FARIAS PORFÍRIO** já está sendo substituído pelo seu primeiro suplente, **FRANCISCO EDEUGO PEREIRA DA SILVA**, convocado pelo **Edital n° 001/2023**.

RESOLVE:

Art.1° Conceder 90 (noventa) dias de licença para o tratamento de saúde ao Vereador **JOSÉ ROBERTO FARIAS PORFÍRIO**, pelo período de 12/01/2024 a 12/04/2024.

Art.2° Prorrogar a convocação feita através do **Edital n° 001/2023**, do 1° suplente de Vereador, **FRANCISCO EDEUGO PEREIRA DA SILVA**, pelo período de 90 (trinta) dias, de 12/01/2024 a 12/04/2024.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, 13 de janeiro de 2024.

DIEGO MADEIRO MELO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA